



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.676, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e Lei nº. 1.606,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	Setor de Abastecimento		
	309		20.606.0210.1084.0000	Aquisição de Retro Escavadeira.....	165.750,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	310		20.606.0210.1084.0000	Aquisição de Retro Escavadeira.....	34.250,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 15 de Agosto de 2011.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

